

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7007

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Durante a reinauguração do espaço foi realizado um aula de dança mix e outras atividades coletivas

Quadra do bairro Agostinho Simonato é revitalizada

Nessa quinta-feira (14), os moradores do bairro Agostinho Simonato receberam com alegria a entrega da revitalização da quadra poliesportiva do bairro. As melhorias realizadas pela Prefeitura de Cachoeiro contemplam diversas áreas, visando proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para a prática esportiva e convivência comunitária.

Entre as melhorias realizadas, destaca-se a pintura geral da quadra, o conserto de alambrados, banheiros e troca de iluminação. Além disso, foram executados reparos na alvenaria da quadra, garantindo mais estrutura e durabilidade. Essas ações visam não apenas melhorar as condições de uso, mas também promover a valorização do espaço e incentivar a participação da comunidade em atividades esportivas e de lazer.

A entrega das melhorias contou com a presença do Prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, que des-

tacou a importância de investimentos em infraestrutura urbana para o bem-estar da população. “A nossa gestão tem como compromisso proporcionar espaços públicos de qualidade para todos os cidadãos cachoeirenses. A revitalização da quadra do Agostinho Simonato é mais um passo nessa direção, contribuindo para uma melhor qualidade de vida para os moradores dessa região”, afirmou o prefeito.

A secretária municipal de Obras (Semo) e Manutenção e Serviços (Semmat), Lorena Vasques, ressaltou a importância do investimento em melhorias na quadra. “Com a conclusão dessas obras, a quadra do Agostinho Simonato se torna um espaço revitalizado e apto a atender às necessidades da comunidade, promovendo a prática esportiva, o convívio social e o bem-estar de todos os moradores do bairro e da região do entorno”, ressaltou.

O Secretário de Esportes, Ramon Silveira, também



ênfatiou o impacto positivo que a revitalização da quadra terá na promoção da prática esportiva e na integração social. “A quadra do Agostinho Simonato é um ponto de encontro importante para os moradores, e agora, com essas melhorias, tenho certeza de que será ainda mais utilizado para a realização de atividades esportivas e de lazer, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando hábitos saudáveis”, afirmou Ramon Silveira.

Durante a entrega do espaço, foi realizado um aula de dança mix, uma partida amistosa de basquete entre equipes locais e a entrega de camisetas temáticas do Espaço Viva Mais aos alunos do Núcleo de Qualidade de Vida do bairro.

As melhorias foram realizadas por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).



A obra é uma parceria entre as secretarias de Manutenção e Serviços (SEMMAT) e Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP)



Serviço terá início a partir das 8h na rua Baixo Guandu

Rua do bairro zumbi interditada na terça (19) para poda de árvores

Na próxima terça-feira (19), a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços de Cachoeiro (Semmat) realizará o serviço de poda de árvores na rua Baixo Guandu, situada no bairro Zumbi.

De acordo com a pasta, a intervenção é necessária devido ao avanço de galhos sobre a via, que estão causando transtornos urbanos.

O serviço, que terá início por volta das 8h, se-

guirá ao longo do dia. Por ter uma faixa viária estreita, a rua Baixo Guandu permanecerá interditada durante a realização dos trabalhos, para viabilizar a circulação de funcionários e maquinário.

Nesse período, as linhas de ônibus linhas 050 e 052 (Zumbi e Alto Zumbi) farão contorno pela rua Lourival da Silva, em alternativa aos seus trajetos costumeiros.



Órgão atua na defesa dos interesses do consumidor

Procon de Cachoeiro ultrapassa índice de 80% na resolução de demandas

O Procon de Cachoeiro está comemorando o Dia do Consumidor, celebrado em todo o Brasil nesta sexta, 15, com um índice alto de solução dos casos. Mais de 80% das demandas que chegam ao órgão são solucionadas. Para que esse índice seja cada vez maior, em 2024, o foco está na orientação para o consumo consciente.

São reclamações que envolvem, principalmente, instituições financeiras, além de operadoras de telecomunicações, contra empresas de saúde, de água, produtos como eletrodomésticos e eletrônicos, empresas de energia, gás, entre outros.

Segundo o coordenador do Procon, Luís Gui-

marães de Oliveira, para que essa relação entre consumidores e fornecedores seja cada vez mais harmônica, é importante que cada um contribua com o seu comportamento cuidadoso e vigilante. “É dever do consumidor ter atitudes que façam com que os fornecedores o respeitem”.

Além disso, ele reforça o empenho dos servidores municipais na solução de conflitos que chegam até o órgão. “Estamos atentos às reclamações e às dinâmicas eletrônicas de golpes que vêm crescendo cada vez mais. Mesmo assim, possuímos índice de mais de 80% de resoluções e representamos um órgão no qual a população confia”, conta.

Dia para lembrar os direitos do consumidor

O Dia Mundial do Consumidor, comemorado em 15 de março, é uma data para celebrar e proteger seus direitos. No Brasil, o marco inicial dessa luta remonta a 11 de setembro de 1990, quando o Código de Defesa foi instituído pela Lei 8.078, servindo de incentivo para instalação de Procons em todo o país, inclusive em Cachoeiro.

Hoje, ele é considerado uma das leis mais

avançadas do mundo na área, pois reconhece a vulnerabilidade de todo o consumidor perante o mercado que em concurso com outros princípios, como da igualdade, liberdade, boa-fé objetiva, repressão eficiente dos abusos, visa atender às necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.893

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16842/2024,

Considerando que a *Sra. Elisete Ferreira Semprini*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental, na SEMURB, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de março de 2024;

Considerando que a vacância da *Gerência de Licenciamento Ambiental*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mirela Almeida Fernandes**, para *responder interinamente* pela Gerência de Licenciamento Ambiental, Padrão C 2, na SEMURB, no período de 01 a 30 de março de 2024, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sra. Elisete Ferreira Semprini, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.894

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14 de março de 2024, a nomeação de **Aline Maria Batista dos Santos**, para o exercício de cargo em comissão, com lotação na SEMURB, constante do Decreto nº 33.877/2024, retificado pelo Decreto nº 33.887/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.895

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, *a partir de 18 de março de 2024*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rafael Destefani da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.896

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 18 de março de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ronaldo Gonçalves Queiroz	Assessor de Governo	CE 2	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0000477/2024 - 14 de março de 2024

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.000,00 (um mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 14 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Portaria Nº 0000477/2024 - 14 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33903021000	0,00	1.000,00
175900000011	33903022000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade		1.000,00	1.000,00
Total por Órgão		1.000,00	1.000,00
Total da Movimentação		1.000,00	1.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330039003200360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)
EDITAL Nº 3 – GCM/CI, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento ao disposto no Anexo I do Decreto nº 33.458, de 16 de novembro de 2023, torna pública a **retificação** dos subitens **9.4, 9.11.1** (alínea “h”), **9.11.2.3, 9.11.3.1.3, 9.11.3.2.3 e 9.11.4** (alínea IV) do Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

9 DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

[...]

9.4 A prova de condicionamento físico constará de **cinco testes**, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, conforme especificado nas tabelas a seguir, de acordo com o Anexo I do Decreto 30.455/2021, **alterado pelo Decreto nº 33.458/2023**:

[...]

9.11 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

9.11.1 DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA

[...]

h) a prova será realizada com o tempo máximo **estabelecido no quadro do subitem 9.4 deste edital**, sendo contabilizado o número máximo de repetições corretas.

9.11.2 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

[...]

9.11.2.3 O teste terá a duração de **um minuto e 30 segundos** e será iniciado e terminado com o silvo de apito.

[...]

9.11.3 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO

9.11.3.1 PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

[...]

9.11.3.1.3 O teste terá a duração de **um minuto e 30 segundos** e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

[...]

9.11.3.2 PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

[...]

9.11.3.2.3 O teste terá a duração de **um minuto e 30 segundos** e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

[...]

9.11.4 DO TESTE DE APOIO QUATRO TEMPOS – MEIO SUGADO (BURPEE)

[...]

IV – realizar, nas condições acima, o maior número de repetições possível no tempo **estabelecido no quadro do subitem 9.4 deste edital**.

[...]

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 457/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LUANA BASTOS ALVARES BERCACO	SEME	04/03/2024 e 24/06/2024	9128/2024
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	SEME	23 e 24/05/2024	6115/2024
PATRÍCIA MIÃO CASAGRANDE	SEME	15 e 18/03/2024; 07/10/2024 e 04/11/2024	13830/2024
RITA DE CÁSSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	11/03/2024	11319/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 472/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	PROF PEB A	SEME	04 DIAS 01 DIA	21/11/2023 21/02/2024	81083/2023 10564/2024
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	03 DIAS 04 DIAS	06/11/2023 19/12/2023	77426/2023 87869/2023
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA 01 DIA 03 DIAS	13/11/2023 21/11/2023 29/01/2024	79358/2023 81076/2023 5674/2024
GEISA NARA DIAS DA SILVA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	05/11/2023	77424/2023
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 01 DIA 14 DIAS	23/11/2023 08/12/2023 01/03/2024	81324/2023 85331/2023 14934/2024
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	01 DIA	07/11/2023	77427/2023
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PGM	01 DIA	06/11/2023	77348/2023
MARIA CARLA ANGELO CRUZ DE ARAUJO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	01/03/2024	14931/2024
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	PROF PEB C	SEME	10 DIAS	27/02/2024	15399/2024
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	30/10/2023	77017/2023
PAULO CESAR DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMURB	05 DIAS	30/10/2023	76819/2023
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	SEMAD	01 DIA	28/02/2024	15398/2024
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	03 DIAS 02 DIAS	26/02/2024 29/02/2024	12771/2024 14932/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 474/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença
em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados
médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo
102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado
pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	02 DIAS	28/09/2023	68538/2023
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	SEMESP	04 DIAS	10/10/2023	72504/2023
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	SEME	02 DIAS 06 DIAS	05/10/2023 25/09/2023	72226/2023 68562/2023
FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	SEMDES	03 DIAS	10/10/2023	72105/2023
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	02 DIAS	25/09/2023	69040/2023
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	90 DIAS	16/10/2023	72996/2023
MARTA VIEIRA MENEGUSSI	SEMUS	01 DIA	06/10/2023	71502/2023
PATRICIA MIÃO CASAGRANDE	SEME	15 DIAS	11/09/2023	62273/2023
RAPHAEL MELLO PEREIRA	SEMURB	03 DIAS	17/10/2023	72505/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 476/2024

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023,

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
02901302	ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO	12/05/2008	PROFESSOR PEB C - LÍNGUA PORTUGUESA	EFETIVO	SEME	12/05/2020 a 11/05/2021	01/04/2024 a 30/04/2024	9592/2024
50167001	KELY CRISTINA COSTA DA SILVA	14/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	SEMUS	14/07/2022 a 13/07/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	17575/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 478/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **BEATRIZ DELFINO DALMAZIO, QUIMBERLI ESTACHOVES DA COSTA MAZINCO e MARUSCA PEREIRA MESQUITA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2024 - FMS 22/02/2024	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, oriundo do saldo da Ata de Registro de Preço nº 022/2023, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência - Anexo 1	8254/2024

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 480/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **18789/2024**, resolve:

Art. 1º Nomear membros para compor comissão de acompanhamento da reestruturação e implementação dos grêmios estudantis na rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, a saber:

- I - Adriana Fraga (Presidente)
- II - Tânia Mara Ribeiro (Vice-Presidente)
- III - Diego Buffolo Portinho
- IV - Geraldo Luiz Pacheco Junior
- V - Paula Zilio Cezario Cesar
- VI - Érika Laryssa Vianna Gomes
- VII - Silvana Correia Evangelista
- VIII - Ida Kelly Prúculi de Amorim
- IX - Neide Rachel Machado Ornelas

Art. 2º A referida comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME, compreendendo a Subsecretaria de Apoio ao Ensino - SAE e Subsecretaria de Educação Básica - SEB, como também contará com a participação de dois presidentes representantes do Conselho Comunitário Escolar - CCE.

Art. 3º A comissão se reunirá, imediatamente, após a publicação desta portaria, para planejamento do cronograma de trabalho correspondente à reestruturação e implementação dos grêmios estudantis, durante ano letivo de 2024, junto às unidades de ensino.

Art 4º Após definição do cronograma de trabalho pela Comissão, todas as reuniões deverão ser precedidas de atas para melhor definição dos trabalhos da equipe.

Art 5º Os membros da referida comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 494/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **19244/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 007 e 008**, datadas de 14 de março de 2024, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDPEDE

Resolução 007, de 14 de março de 2024

ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA
ORGANIZAR A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOSIÇÃO DO COMDPEDE -
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MANDATO 2024 A
2026

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Comissão Especial para organizar a eleição da sociedade civil para composição do COMDPEDE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – mandato 2024/2026, conforme a seguir:

- I – Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro
- II – Michele Torres Fernandes
- III – Adriana Gonçalves Pinheiro
- IV – Patrícia Barbosa Brithes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Antonio Souto Siqueira

JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330039003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDPEDE

Resolução 008, de 14 de março de 2024

**APROVA A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DO
COMDPEDE – CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim

Considerando o acúmulo de trabalho recente para realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de mandato do COMDPEDE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência por 30 dias, a fim de adquirir tempo hábil para publicar e tramitar o processo do Edital de Eleição da Sociedade Civil que vai compor o Conselho no próximo biênio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Antonio Souto Siqueira

JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330039003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 499/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ITAIR LESSA	SEMFA	01 dia	01/11/2023	76880/2023
SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI	SEMAD	03 dias 01 dia	30/10/2023 20/02/2024	76877/2023 10559/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida aos referidos servidores através da Portaria nº 440/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023**

10ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	327512	VALERIA VARGAS DA SILVA SIMONATO	CUIDADOR SOCIAL	55,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
2	323852	GENEY SOARES QUINTINO CHAVES	CUIDADOR SOCIAL	55,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
3	321055	GRACINHA MARIA COLLI GENAIO	CUIDADOR SOCIAL	52,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
4	322381	ROSANA DA SILVA INÁCIO	CUIDADOR SOCIAL	51,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
5	319181	TRISSIA DA COSTA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	50,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
6	320279	MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	50,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
7	327695	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	50,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
8	326746	SILVANA ANDRE VICENTE DOMINGOS	CUIDADOR SOCIAL	50,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
9	322893	FABIOLA GASPARINO MARTINS PRATES	CUIDADOR SOCIAL	50,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
10	323494	CAMILA PEDRUZZI DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	50,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	323619	CAROLINA DALVA RIOS	ASSISTENTE SOCIAL PCS	DEFICIENTE 65,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
3	319691	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	64,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
4	319577	ANNE RAMOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	62,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
5	321006	MARTA COIMBRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	56,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
36	323220	FABRICIO TANURE DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
37	316092	RENATA MACHADO GOMES SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
38	323360	LEANDRO ALVES BONATO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência
39	326159	AGDA LOURENCO ALVES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,0	20/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMAD 001/2023
DECRETO Nº 33488/2023**

ANEXO I
10ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e o BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: a renovação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023, firmado em 24/04/2023, para continuidade da utilização pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

PRAZO: 1 (um) ano.

VIGÊNCIA: A partir de 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Administração e Lázaro da Silva Rodrigues – Gerente Geral do Banco do Brasil .

PROCESSO: 4567/2024.

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Secretária Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 13062/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10, com sede à Al Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP: 06.454-000, no valor total de R\$ 5.042.900,00 (cinco milhões, quarenta e dois mil e novecentos reais), visando a contratação emergencial, com dispensa de licitação de empresa para serviço de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S-500) e Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2024.

Lorena Vasques Silveira
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 044/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADA: ACM LOCAÇÕES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 29 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	TENDA estrutura em aço galvanizado e desmontável em lona pvc com blackout e antichamas com dimensões mínimas de 4 x 4 m e fechamento nas três laterais. MARCA: Visual Tendas	UND	04	R\$ 2.499,80	R\$ 9.999,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.999,20

VALOR: R\$ 9.999,20 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905217000

Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5323
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905218000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5324
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905219000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5325
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905242000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330
PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Amanda Caroline Moreira Gonçalves – Sócia da Contratada .
PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 045/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADA: B2B FAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 22 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>NOTEBOOK com mouse óptico; processador: processador 64 bits, frequência mínima de 1,6 ghz, pelo menos 4 núcleos físicos e 8 threads; capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits; tecnologia litográfica de, no máximo, 14 nm; suporte a instruções aes (advanced encryption standart); memória cache total mínima de 6 (seis) mb; devera possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, suportar tecnologia de virtualização; com processamento gráfico integrado; placa-mãe e bios: placa-mãe do mesmo fabricante do notebook; total compatibilidade com a norma acpi (advanced configuration and power interface); bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook, implementada em flash memory, atualizável sem troca do chip, atualizável remotamente, no idioma inglês ou português do brasil, com possibilidade de habilitar/desabilitar portas usb e com senhas e setup para usuário e supervisor. o notebook devera possuir chip tpm integrada a placa-mãe. não serão aceitas adaptações através de usb ou cartees; possuir gravado o número de série do equipamento (service tag); possuir o campo para gravação de número de inventário/patrimônio (assert tag); sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; devera possuir regulagem da velocidade de rotação de cooler da cpu de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da cpu; devera possuir uso eficiente da energia; deverá ser compatível com o sistema operacional windows 10. deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como hdd, ssd e sshd de maneira que as informações não possam ser recuperadas, a solução deverá estar em conformidade com a nist sp800-88r1 ou superior, ser do próprio fabricante do microcomputador ou de terceiros, porém homologada pelo fabricante do microcomputador; a bios devera possuir no próprio hardware cópia de segurança capaz de restauração automática em caso de falha ou arquivos corrompidos; a bios devera possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação</p>	UND	3	R\$ 3.599,33	R\$ 10.797,99

<p>definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento. caso esta ferramenta não seja nativa, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do dispositivo; memória ram: slots de memória, permitindo expansão para no mínimo 16 gb ram; mínimo de 8 (oito) gb de memória ddr4 2666 mhz instalada; os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento e devem ser idênticos em marca/modelo para cada notebook fornecido; deve adequar-se plenamente a velocidade de barramento da placa-mãe e do processador, possibilitando seu máximo aproveitamento; armazenamento: uma (1) unidade de disco rígido ssd (solid state drive), m.2 pcie nvme com capacidade de armazenamento total de 256 gb; taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação iguais ou superiores a 1.700mb/s e 1.000mb/s respectivamente; vídeo: tela de led 100% plana com tamanho de 14 polegadas no formato widescreen fhd, admitindo-se variação de até 3% para mais ou para menos, no tamanho da tela; a tela deverá ser reforçada com dobradiças metálicas. a parte externa da tela devera possuir estrutura e cobertura metálica integrada permitindo a segurança da tela; controle de brilho regulável através de teclas funcionais do teclado. deverá ser compatível com uso de 1 monitor de vídeo/projetor simultaneamente com a tela integrada ao notebook; uma (1) conexão digital no padrão hdmi; controladora de vídeo full hd integrada com memória de vídeo compartilhada de no mínimo 512 mb; resolução nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior; suporte a directx 12 ou superior; suporte a opengl 4.4 ou superior; suporte a opengl 2.0 ou superior; interfaces; uma (1) saída para fone de ouvido ou para caixa acústica e uma (1) entrada para microfone. podem ser fornecidos no formato combo; possuir alto-falante estéreo e microfone integrados ao gabinete com controle de mudo.</p> <p>MARCA: HP</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 10.797,99

VALOR: R\$ 10.797,99 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905215000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5322

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905217000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5323

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905218000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5324

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905219000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5325

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905242000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Emanuele de Souza Pagotto Wandekoken – Representante da Contratada .

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 046/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADA: F DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 19 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA DE SOM 16 canais de entrada: 10 mono em xlr com ficha tipo neutrik e jack, 4 entradas estéreo em xlr/jack, e 2 estéreos em jack/rca. 8 inserts de entrada e saída, entrada adicional de 2-tr in e saída de rec out em rca para entradas de cd. saída estéreo master, mono, 4 subgrupos, 2 envios auxiliares pre ou post fader e 1 envio para o processador de efeitos interno, nova geração de efeitos digitais com 16 novos algoritmos, pres de micro de alta precisão e baixo nível de ruído, interruptores de on e pfl iluminados, alimentação phantom para micros de condensador, compressor nos primeiros 6 canais mono, equalizador de 3 bandas e filtro high-pass ideal para eliminar ruídos, indicador de volume duplo de 12 segmentos de led. MARCA: Soundvoice/ MS162	UND	01	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.180,00

LOTE 24 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	SMARTPHONE sistema operacional android 12 ou ios 15, ou superior; memória interna: 256gb ou superior; memória ram: 4gb ou superior; tela: 6,1, resolução 2532x1170 ou superior; processador: 4x 2.85 ghz cortex-a78 + 4x 2.0 ghz cortex-a55 ou, 1x 3.0 ghz cortex-x2 + 3x 2,5 ghz cortex-a710 + 4x 1.8 ghz cortex-a510 ou, 2x 3.22 ghz avalanche + 4x 1.82 ghz blizzard; câmera frontal 12mp ou superior, câmeras traseira 12mp ou superior, flash dual led; gravação de vídeo em 4k ou superior, 60fps, estabilização, hdr; conectividade: wifi, bluetooth 5.0 ou superior, nfc, gps; bateria 3240 mpah ou superior; carregador: original da marca e compatível com o modelo do aparelho. MARCA: Motorola/ Moto G54 XT2343-1	UND	3	R\$ 2.180,00	R\$ 6.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.540,00

VALOR: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905217000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5323

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905218000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5324

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905219000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5325

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905242000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5326

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905248000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5327

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Fabiano Francisco dos Santos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 08 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA com rodas; composição: plástico; altura: 98cm; comprimento: 130 cm; largura: 52,5cm; peso: 15kg; cor: preto MARCA: Bralimpia	UND	03	R\$ 700,65	R\$ 2.101,95
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.101,95

LOTE 14 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNO A GÁS capacidade 400 litros, com duas câmaras com duas grades por câmara, frente, lateral e tampa superior confeccionado em aço inox, fundo e tampo inferior em chapa de aço galvanizado, internamente em chapa de aço galvanizado, sistema de isolamento em la de vidro, com 01 termostato por câmara, queimador tubular, porta do forno tipo guilhotina, frente da porta do forno em vidro temperado, com cavalete para sustentação, fundo em pedras refratárias acompanham mangueira e válvula para botijões p-13, medidas aproximadas: dimensão do produto (a x l x p): 192,5x110x110,5cm, dimensão interna aproximada (a x l x p): 27,5x91x91cm; atender normas vigentes; todo equipamento deve vir acompanhado de manual de instruções fixado em local visível e seguro, contendo: procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; relação de oficinas de assistência técnica autorizada em cada estado. MARCA: Itajobi	UND	01	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.100,00

VALOR: R\$ 6.201,95 (seis mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905217000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5323

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905218000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5324

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905219000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5325

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905242000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5326

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905248000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5327

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 4490529000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5328

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33903014000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5329

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33903017000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Airton Bandeira da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADA: MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 15 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	HD EXTERNO INTERFACE USB 3.0 (compatível com portas usb 2.0); capacidade de armazenamento 8 tb; velocidade de transferência de dados mínima: 480 mbps/s; alimentação usb e fonte externa de energia; velocidade mínima: 7200 rpm; sata ii; buffer: 32 mb . MARCA: SEAGATE MODELO STKP8000400	UND	03	R\$ 1.468,00	R\$ 4.404,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.404,00

LOTE 20 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROFONE material corpo: alumínio anodizado; modulação: fm; resposta frequência: 50~ 17 khz; impedância: 250 ohms; banda frequência: 160~254 mhz; sensibilidade recepção: -105 dbm; tensão: 12~18 vcc; corrente: 300 ma; conexão saída: p10 não balanceada; alcance médio: 50 m; capsula: beta 58; cor: preto; acessórios: 1 base com 2 antenas, 1 cabo p10(1mm), 2 transmissores (microfones de mão), 2 cachimbos, 1 case (maleta), pedestal. MARCA: VOKAL MODELO VWS-20 Plus	UND.	04	R\$ 429,66	R\$ 1.718,64
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.718,64

LOTE 30 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETOR MULTIMÍDIA Não inferior a 4000; ansi lumens, entradas vídeo composto e vga; características : brilho máximo não inferior a 4000; ansi lumens; modo de economia presente; resolução nativa; mínima (sem emulação): 1024 x 768 (xga); suportar; resoluções emuladas vga (640x480), svga (800x600); compatibilidade com modos e padrões pal-m,	UND	02	R\$ 1.960,49	R\$ 3.920,98

<p>ntsc, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p; vida útil da lâmpada em modo de brilho; máximo não inferior a 2000 horas; correção digital de efeito trapézio vertical (keystone); ajuste de foco automático ou manual; possibilidade de montagem traseira e no teto do ambiente; controle remoto sem fio; - ranhura no corpo do projetor que permita implementação de dispositivo de segurança padrão kensington obrigatória; tipos e quantidade mínima de entradas de vídeo requeridas: 1 analógico padrão; rca, 1 vga; - entrada de áudio: 3,5 mm ou rca; manual em português; alimentação voltagem universal ou bivolt (110 e 220volts) com comutação automática ou manual; garantia integral período mínimo 1 ano. MARCA: PCTOP MODELO PC4000</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.920,98

VALOR: R\$ 10.043,62 (dez mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905217000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5323

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905218000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5324

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905219000

Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5325
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905242000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Ciro Gonzalo Perez Alvarez – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 049/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADO: PEDRO G. FERNANDES - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 01 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	BERIMBAU GUNGA: berimbau de madeira tratada (guatambu), envernizado, medindo entre 1,50m e 1,70m de comprimento, 3cm a 4cm de diâmetro, com couro na extremidade superior, cabaça com diâmetro entre 19cm e 18cm completo (berimbau, dobrão, baqueta e caxixi). MARCA: Bahia	UND	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 223,00

LOTE 09 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAVAQUINHO profissional, braço: cedro, escala/ cavalete: jacarandá, laterais/ fundo: fresno frise (laminado), tampo: pinho sueco (maciço), trastes: cromoníquel (jumbo), tarraxas: douradas, acabamento: verniz natural, comprimento total do instrumento: 630mm, maior largura da caixa: 85mm. MARCA: Giannini CS14	UND	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 715,00

LOTE 10 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	CHOCALHO em alumínio grande 25 cm, material alumínio cromado, características adicionais: duplo reforçado. MARCA: Quirino A15	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 160,00

LOTE 23 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	RECO-RECO EM ALUMÍNIO 04 molas; com capa; comprimento 28,5 cm; diâmetro: 5 cm e com raspador. MARCA: Liverpool RRAL-4M	UND	01	R\$ 154,00	R\$ 154,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 154,00

LOTE 25 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM possui quatro regulagens de inclinação na vertical (45°, 30°, 25° e 20°); material: aço resistente com exclusivo sistema de regulagem de inclinação; dimensão: suporte até: 45 kg a 90° / 30 kg a 80° / 25 kg a 70° / 20 kg a 60°, altura (mm): 213, largura (mm): 71, comprimento (mm): 430, distância até o apoio (cm): 36,5; cor: preto. MARCA: ASK CH10	UND	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 500,00

LOTE 26 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	SURDO aro metálico cromado, fuste em alumínio, cor: prateada; diverso; 60 cm x20; com 2 pares de baquetas; madeira, ponta forrada com feltro; natural; grande para surdo. MARCA: Luen 20626	UND	01	R\$ 648,00	R\$ 648,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 648,00

LOTE 27 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	TANTÁ corpo: alumínio; 45cm x 10 polegadas; cor cromado com aro preto; cônico; pele de couro; 5 afinações; peso do rebolo: aproximadamente 1,950 kg; chave de afinação. MARCA: Luen 26014	UND	01	R\$ 570,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 570,00

LOTE 31 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	PANDEIRO EM NÁILON 10" em náilon 10 - aro: aço inox; base: plástico; medidas aproximadas: comprimento: 27 cm, largura:27 cms, altura:4,5 cm, peso:0,578 kg. MARCA: Luen 40071	UND	02	R\$ 196,00	R\$ 392,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 392,00

VALOR: R\$ 3.362,00 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905217000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5323

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905218000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5324

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905219000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5325

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905242000

Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330
PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Pedro Geraldo Fernandes – Proprietário da Contratada.
PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 050/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 16 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO categoria profissional; potência 1,8 kw; tensão 110v; vazão 400l/h; pressão 1.600 ib/pol² 120 bar; acionamento manual; dimensão aproximada: comprimento 29 cm e largura 34 cm; altura 85 cm; peso aproximado 19 kg; acessórios adicionais: 01 lance de mangueira de alta pressão (10 m); 01 conexão para 02 mangueiras de alta pressão; garantia do fornecedor: 12 meses. MARCA: Lavor / FAST Extra 135	UND	02	R\$ 744,50	R\$ 1.489,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.489,00

VALOR: R\$ 1.489,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905217000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5323
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905218000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5324
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905219000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5325
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905242000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Lenilso Luis Da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 051/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADO: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME

OBJETO: a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 04 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA potência 1000 w gabinete polipropileno cor: preto especificações aproximadas: resposta de frequência (-3 db) 1: 55 hz - 18 khz alcance de frequência (-10 db): 42 hz - 20 khz máximo spl 2: 128 db cobertura (h x v) 90 x 60 transdutor lf evs-15k, 380 mm (15) alto-falante transdutor de alta frequência dh-1k conexões mínimas: bluetooth conectores (2) conector combinado xlr/trs (1) entrada de 3,5 mm e (1) saída do link xlr dimensões aproximadas: 685 mm x 426 mm x 383 mm peso líquido: 17,3 kg . MARCA: Caixa de som ativa ARKOÁUDIO HERA15A DSP	UND	2	R\$ 3.696,98	R\$ 7.393,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.393,96

LOTE 05 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA (1000W) potência nominal: 1000 w gabinete polipropileno cor preta especificações aproximadas: resposta de frequência(-3 db): 65 hz - 18 khz faixa de frequência (-10 db): 50 hz - 20 khz máximo spl: 126 db cobertura (a x v): 90 x 60 transdutor lf: evs-12k, woofer de 300 mm (12 pol.) transdutor hf: dh-1k conexões mínimas: bluetooth (2) conector combinado xlr/trs (1) entrada de 3,5 mm (1) saída de link xlr consumo de energia: 100 - 240 v~, 50 - 60 hz, 0,8 - 0,5 a dimensões aproximadas: altura: 610 mm largura: 356 mm profundidade: 356 mm peso líquido: 15,6 kg . MARCA: Caixa de som ativa ARKOÁUDIO HERA15A DSP	UND	2	R\$ 3.974,50	R\$ 7.949,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.949,00

LOTE 06 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA (1200W) subwoofer amplificado potência: 1200w gabinete madeira cor preta especificações aproximadas: frequência de resposta: 47hz – 105hz; range de frequência: 40hz – 145hz; spl máximo: 132 db; frequência de low-pass: ajustável em 80hz, 180hz e 150hz conexões mínimas: bluetooth 2x entradas combo xlr/trs; 2x saídas xlr dimensões aproximadas: altura: 600mm; largura: 507mm; comprimento: 574mm; peso: 33,1 kg. MARCA: Subgrave ativo SOUNDBOX SW18A	UND	2	R\$ 8.245,00	R\$ 16.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 16.490,00

VALOR: R\$ 31.832,96 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905217000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5323

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905218000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5324

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905219000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5325

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905242000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Tiago Luis Bohrer – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 052/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADO: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 07 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>CÂMERA DE SEGURANÇA câmera vídeo monitoramento segurança: sensor digital 1/3 720p 1.0 megapixels; 0 lux (com ir ligado); conector de vídeo bnc; conector de alimentação p4; 24 ir leds de alta intensidade; caixa de proteção ip66 à prova d'água; lentes de 3,6mm ou 2.8mm dc 12v 1000ma; tipo: câmera colorida com iluminação e preto e branco no escuro; alcance do infravermelho: até 30 metros; elementos da imagem hxv: ntsc: 512x492; resolução horizontal: 1.0 megapixels; frequência vertical: ntcs: 59.94hz; sistema de escaneamento: 2:1 interlace; iluminação mínima: 0 lux com 24 ir leds ligados; sistema de sincronização: interno; taxa de s/n: >48db; shutter eletrônico: até 1/100.000sec; equilíbrio de branco: equilíbrio de branco automático; raios ir: 880~940 nm alcance das ondas infrared; angulo de visão: 70 graus; gama: 0.45; saída de vídeo: 1vp-p, 75 ohms; controle automático de ganho: auto; consumos de forças: 1.000ma (+/- 10%); temperatura de armazenagem: (-) 30°C até (+) 60°C; temperatura de operação: (-) 10°C até (+) 50°C; tamanho: 8,5 x 6 cm (sem calcular o suporte); suporte de fixação articulável na horizontal e vertical; cor branca .</p> <p>MARCA: Citrox</p>	UND	10	R\$ 346,97	R\$ 3.469,70
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.469,70

VALOR: R\$ 3.469,97 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905206000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5320
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905213000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5321
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905215000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5322
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905217000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5323
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905218000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5324
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905219000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5325
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905242000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33903017000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Jardel de Oliveira Nascimento – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 053/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES .

CONTRATADO: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 11 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	CHUVEIRO elétrico tipo ducha, 127v, 4800w, 3 temperaturas, cor branca. MARCA: LORENZETTI	UND	5	R\$ 59,58	R\$ 297,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 297,90

LOTE 12 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
1	CIRCUITO INTERNO DE TV dvr multi hd 16 canais: tempo real 480/480 fps;h.265 compressão vídeo; ahd, hdcvi, hdtvi, ip, analógico (cinco em um);comporta multi-hd compressão de vídeo h.265; acesso via celular (ios, android);software remoto cms; backup (usb/rede/hd externo); dual streams; suporta hd sata 4tb (acompanha hd de 500gb); sistema: pentaplex: monitoração, gravação, reprodução, backup e rede; interface usuário: gui, dicas sobre telas do menu; dispositivo de controle: mouse usb; padrão de vídeo: ntsc/pal; gravação e reprodução: canal de gravação: ahd: 16ch 720p; analógico: 960h 16ch; ahd + analógico: 8ch 720p + 8ch 960h; resolução de saída de vídeo (hdmi/vga): 1024x768,1280 * 720,1280x1024; resolução encorder: d1 / cif / 720p. backup e armazenamento: espaço ocupado: audio 28.8mb/h vídeo 150-200mb/h; gravação: hd, rede; modo backup: rede, usb flash stick, usb hd externo; portas vídeo: entrada: 16 canais bnc; saída: 1 vga / 1 hdmi; portas áudio: entrada: 2 canais rca; saída: 1 canal rca; outras portas: rede rj-45 (10m/100/1000m); sd card: n/a; ptz control: n/a; usb: 2*usb 2.0 ports; alarme in / out: n/a; geral: fonte de energia: dc 12v; temperatura de trabalho: -10°+55°. MARCA: INTELBRAS MHDX16	UND	1	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.118,00

LOTE 17 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	LONGARINA modelo: cadeira; número de lugares: 3 lugares; braço: sem braço; material: polipropileno; cor: preta; estrutura: aço-carbono; acabamento estrutura: pintura em epóxi; cor estrutura: estrutura preta; garantia: mínimo 12 meses; legislação: fabricada de acordo com a legislação vigente. MARCA: LORENZZO	UND	06	R\$ 583,00	R\$3.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.498,00

LOTE 18 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (LAVA E SECA) dimensões: 600x850x560; peso:73 kg; consumo de água: 69,1l(127 v)/68,8l (220 v); velocidade: até 1400rpm; classificação energética: a MARCA: LG – FY3011WG4	UND	01	R\$ 3.952,35	R\$ 3.952,35
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.952,35

LOTE 21 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do serviço	UNID	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	NOBREAK (1400 VA) microprocessado 1400 va; proteções: curto-circuito no inversor; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica, na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em moda bateria; sobreaquecimento no inversor e no transformador; potência excedida com alarme e posterior desligamento; descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax); descarga total das baterias; características: deve acompanhar cabo de extensão de no mínimo 1,5 metros; bivolto automático: entrada 115/127v~ ou 220v e saída 115v; filtro de linha; estabilizador interno com 4 estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm); dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; battery saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; recarregado strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; conector do tipo engate rápido para conexão do modulo de bateria externo ao nobreak; true rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. ideal para redes instáveis ou com geradores; microprocessador risc/flash de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito	UND	5	R\$ 939,63	R\$ 4.698,15

<p>eletrônico interno; autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; interativo - regulação on-line; inversor sincronizado com a rede (sistema pll); circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; porta-fusível externo com unidade reserva. MARCA: TS SHARA 1400VA</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.698,15

VALOR: R\$ 14.564,40 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905203000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5319

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905206000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5320

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905213000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5321

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905215000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5322

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905217000

Fonte de Recursos: 266500001776

Ficha: 5323

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 44905218000

Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5324
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905219000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5325
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905242000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5326
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 44905248000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5327
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 4490529000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5328
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903014000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5329
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33903017000
Fonte de Recursos: 266500001776
Ficha: 5330

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Alexsandro dos Santos Sousa – Titular da Contratada.

PROCESSO: 44.900/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 055/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT,

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA

OBJETO: a contratação emergencial, com dispensa de licitação de empresa para serviço de fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S-500) e Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DE SERVIÇO	QTD. DE LITROS
1	Gasolina Comum	SERV.	01	300.000
2	Diesel S-500			180.000
3	Diesel S-10			370.000

VALOR: R\$ 5.042.900,00 (cinco milhões, quarenta e dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos e FUNDEB, à conta da dotação orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Gestão/Unidade: 14.01 – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

Projeto/Atividade: 2.013 – Modernização de Controle, Ativos e Manutenção

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000001 – Ficha: 423

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão/Unidade: 17.02 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.167 – Manutenção Das Unidades Da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250005 – Ficha: 3352

Fonte de Recurso: 150000250006 – Fichas: 3353

Fonte de Recurso: 150000250001 – Fichas: 3597

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestão/Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto/atividade: 2.020 – Gestão de desenvolvimento social

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000001 – Ficha: 1190

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Gestão/Unidade: 23.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Projeto/Atividade: 2.049 – Fortalecimento Das Ações De Trânsito

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 175200000000 – Ficha: 926

PRAZO: 12(dose) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e Felipe Veronez de Sousa – Procurador da Contratada

PROCESSO: 13062/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 208/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CLIMATIZAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recursos Próprios, à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2201.2012204032.023 – GESTÃO DE AGRICULTURA

Despesa: 33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha/Fonte: 5361/1.701.0000.1012 – SEAG – PROMOÇÃO DA EXPOSUL RURAL

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 209/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: LONGHITRON LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recursos Próprios, à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2201.2012204032.023 – GESTÃO DE AGRICULTURA

Despesa: 33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha/Fonte: 5361/1.701.0000.1012 – SEAG – PROMOÇÃO DA EXPOSUL RURAL

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal nº 7594, de 05 de outubro de 2018)

FONE nº (28) 3511 5331 / 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

Resolução Nº 001, de 15 de fevereiro de 2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E
CAFÉ CONVENTION & VISITORS
BUREAU, DE RECURSO DO
ORÇAMENTO MUNICIPAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim – COMTUR, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 7º, Incisos I à VIII, da Lei Municipal Nº 7871 de 13 de maio de 2021 que reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando que o Termo de Fomento Nº 032/2022 teve vigência de 07 (sete) meses, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final, podendo ser prorrogado;

Considerando que a prestação de contas foi encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para análise do Gestor de Parcerias designado pela Portaria Nº 1.397 de 05 de agosto de 2022, em seguida para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria Nº 1.396 de 05 de agosto de 2022;

Considerando foram executados R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

Considerando, por fim, que a prestação de contas foi apresentada ao Conselho Municipal de Turismo na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024 e foi aprovada por unanimidade do conselho.

Resolve,

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES
Data: 29/02/2024 10:01:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMDPEDE – BIENIO MAIO/2024 A MAIO/2026

1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE, criado pela Lei nº 5974, de 20 de junho de 2007, na reunião extraordinária do dia 14 de março de 2024, conforme Resolução COMDPEDE nº 007/2024 elege Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2024 a 2026.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram eleitas as Conselheiras representantes da Sociedade Civil, **Dra. Michele Torres Fernandes e Patricia Barbosa Brithes** e, representantes do Governo, **Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro e Adriana Gonçalves Pinheiro**, que se reuniram e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especialmente para esse fim, no dia **30 de abril de 2024**.

3 - Durante a Assembleia serão eleitos os representantes da Sociedade Civil, conforme o Decreto nº 26.611, artigo 5º parágrafo II, do Regimento Interno do COMDPEDE, sendo:

- 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência física;
- 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência visual;
- 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência auditiva;
- 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência intelectual;
- 1 (um) representante da sociedade civil da área de direitos humanos; e
- 1 (um) de outras áreas afins que serão destinadas aos usuários dos serviços à pessoa com deficiência do município.

4 - Para participar da Assembleia, as Entidades/Organizações/Usuários ou seus Representantes deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Michele Torres Fernandes, do dia **19 de março a 19 de abril de 2024, sendo:**

- a) Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- b) Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- c) Estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- d) CNPJ;
- e) Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e, por qual segmento;
- f) Formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- g) g) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

- h) h) Para os Representantes dos Usuários dos serviços será exigida apenas Declaração constando que é beneficiário (a) de um dos Serviços à pessoa com deficiência constando N° da Carteira de identidade, telefone de contato e email.

5 – A documentação para habilitação das Entidades/Organizações/Usuários deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Conselho, situada na SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Cachoeiro de Itapemirim

Endereço: Av. Nossa Senhora da Consolação N° 132, Vila Rica, CEP: 29301-080, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 11h00 às 16h00



DRA. MICHELE TORRES FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMDEPEDE – BIÊNIO 2024/2026

ATIVIDADES	DATAS
Habilitação das Entidades	19 de março a 19 de abril de 2024
Habilitação dos Usuários (CAS, IR e VIR e APAE)	19 de março a 19 de abril de 2024
Julgamento dos pedidos de habilitação	22 de abril de 2024
Divulgação das Entidades Habilitadas	23 de abril de 2024
Apresentação de Recurso à Comissão Organizadora	24 de abril de 2024
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	25 de abril de 2024
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	26 de abril de 2024
Assembleia de Eleição no auditório da SEMDES, às 14 horas	30 de abril de 2024
Resultado final Publicado no diário oficial	02 de maio de 2024
Posse dos conselheiros	07 de maio de 2024 às 14 h a confirmar

(Imprimir em papel timbrado da instituição)

Anexo II

MODELO DE REQUERIMENTO

Ofício/Requerimento/Nº/2024

Ao (a) Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dra. Michele Torres Fernandes.

A Instituição.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes (*colocar nome do representante legal*) vem requerer a sua habilitação para participar da Assembleia de Eleição, no dia **30 de abril de 2024**, às 14h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo: os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Biênio 2024/2026, caso seja eleita.

REPRESENTANTE INDICADO PARA A COMPOSIÇÃO DO COMDPEDE:

TITULAR

Nome:

Email:

Telefone:

SUPLENTE

Nome:

Email:

Telefone:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- 1 – Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 - Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Entidade ou Organização; (anexo III);
- 3 - Estatuto da Entidade ou Organização em vigor, devidamente registrado;
- 4 – CNPJ;
- 5 – Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de **eleitora e candidata e por qual segmento se habilita;**
- 6 – Formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- 7 – Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Instituição quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2024

Ass. Presidente da Instituição.

(USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Anexo III

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Instituiçãocom CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº.....,Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2024

Ass. Presidente da Instituição

(USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Anexo IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO

A Entidade/Instituição (*colocar o nome da entidade/instituição*).se habilita na condição de: () eleitora ou () eleitora candidata para o seguinte segmento:

(assinalar um destes)

- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência física;
- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência visual;
- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência auditiva;
- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência intelectual;
- () Entidade/Instituição representante da área dos Direitos Humanos; e
- () Representante de usuário de Serviços à Pessoa com Deficiência.

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....dede 2024

Ass. Presidente da Instituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 45/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 27.764.200/0001-77

ID: 2023.016E0500001.02.0037

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos para fins de atendimento à demanda oriunda de processos judiciais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 45/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.764.200/0001-77, com sede na Rua José Peres Ximenes, nº 76/82, Altos, Sala C, Centro, Cardoso Moreira-RJ, CEP 28.180-000, Email pregao@cbdistribuidorasa.com.br, Tel (22) 98810-1096, Carlos Eduardo Neves Dias.

Lote 00 004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 004	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG cápsulas duras de liberação prolongada	GEOLAB	UND	1.200	1,28	1.536,00
Lote 00 006						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 006	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG comprimidos revestidos.	E.M.S	UND	1.500	1,25	1.875,00
Valor total por extenso: Três mil, quatrocentos e onze reais.						3.411,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Carlos Eduardo Neves Dias -Sócio-Administrador(Fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 54594/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 43/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.377.489/0001-64

ID: 2023.016E0 500 001.02.0033

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.377.489/0001-64, com sede na Rua Alcindo Guarnabara, nº 408, lote 08, Quadra 54, Cristovão Colombo, Vila Velha-ES, CEP 29.106-400, Email [licitacao@distriuidorafxbrasil.com.br](mailto:licitacao@distribuidorafxbrasil.com.br), Tel (27) 3359-5033, Joao Paulo Pacifico da Silva.

Lote 00009						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00021	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO G) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 70 e 90 kg, embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa	ADULTFRAL	UND	375.750	1,56	586.170,00
Lote 00010						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00023	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO M) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 70 e 90 kg, embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa	ADULTFRAL	UND	253.750	1,49	378.087,50



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme
 Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ALEX WINGLER
 LUCAS.0319676707 Data: 15/03/2024 12:10:42



	<p>anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 40 e 70 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.</p>					
Lote 00012						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00025	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO XG) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano</p>	ADULTFRAL	UND	375.500	1,72	645.860,00
<p>Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.</p>						



e fitas adesivas. atender a pacientes com peso acima de 90kg, embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa						
Valor total por extenso: Um milhão, seiscentos e dez mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos.						1.610.117,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Roselane de Araújo Lima Barrera – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social -Interina e Joao Paulo Pacifico da silva – Sócio-Proprietário(fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51874/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 43/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

ID: 2023.016E0500001.02.0033

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES, CEP 29.107-240, Email licitacaope@hospidroga-es.com.br, Tel (27) 3329-1000, Joao Luiz Piol.

Lote 00002

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO G) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico	ADULTFRAL	UND	1.127.250	1,55	1.747.237,50



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 11003000330038003600380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ALEX WINGLER
 LUCAS.03199676707 Data: 15/03/2024 12:10:14



	celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 70 e 90 kg. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.					
Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO M) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais;	ADULTFRAL	UND	761.250	1,46	1.111.425,00
<p>com fitas adesivas</p> <p>Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade</p> <p>Veja o identificador 31003000330038003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme</p> <p>Norma de identificação de dados nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.</p> <p>com sistema de</p>						



	abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 40 e 70 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.					
Lote 00005						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO XG) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido;	ADULTFRAL	UND	1.126.500	1,846	2.079.519,00
 <p>Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade Identificador 31003000330038003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.</p>						

<p>proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso acima de 90kg. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com RDC da anvisa.</p>				
<p>Valor total por extenso: Quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos.</p>				<p>4.938.181,50</p>

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Roselane de Araújo Lima Barrera – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social -Interina e Joao Luiz Piol -Proprietário(fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51 874/2023.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2024-FMS

NO DOM N° 7006- 15/03/2024

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2024-FMS – Pregão Eletrônico n° 43/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

CNPJ: 10.724.350/0001-54

ID: 2023.016E0 500 001.02.0033

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico n° 43/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

JCP COMERCIAL DESKART LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.724.350/0001-54, com sede na Avenida Rolinha, n° 14, Galpão Pavimento 01, Residência São Conrado, São Conrado, Cariacica-ES, CEP 29.141-197, Email comercial01.deskart@gmail.com , Tel (27) 3090-4800, Jean Carlos Pereira da Silva.						
Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO P) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele	TENA CONFORT	UND	309.000	1,58	488.220,00

<p>e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 20 e 40 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.</p>						
Lote 00 011						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 027	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO P) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com	TENA CONFORT	UND	103.000	1,58	162.740,00

<p>flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 20 e 40 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.</p>				
<p>Valor total por extenso: Seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais.</p>				<p>650.960,00</p>

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Roselane de Araújo Lima Barrera – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social -Interina e Jean Carlos Pereira da Silva Proprietário-(Fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51 874/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 43/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

CNPJ: 10.724.350/0001-54

ID: 2023.016E0500001.02.0033

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

JCP COMERCIAL DESKART LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.724.350/0001-54, com sede na Avenida Rolinha, nº 14, Galpão Pavimento 01, Residência São Conrado, São Conrado, Cariacica-ES, CEP 29.141-197, Email comercial01.deskart@gmail.com, Tel (27) 3090-4800, Jean Carlos Pereira da Silva.

Lote 00 004

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO P) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que	TENA CONFORT	UND	309.000	1,58	488.220,00

	<p>garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 20 e 40 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.</p>					
Lote 00 011						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 027	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO P) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com</p>	TENA CONFORT	UND	103.000	1,58	162.740,00

<p>transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 20 e 40 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.</p>					
<p>Valor total por extenso: Seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais.</p>					<p>650.960,00</p>

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Roselane de Araújo Lima Barrera – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social -Interina e Jean Carlos Pereira da Silva Proprietário-(Fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51 874/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Assinado digitalmente por RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR em 15/03/2024 10:26:45

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Data: 13/12/2023

Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior e os **membros**: Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Sebastião de Oliveira Almeida Titulares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Gilmar Coutinho (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Ronaldo Índio Brasil (representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – titular), Jonei Santos Petri (representante da Secretaria Municipal de Obras – suplente), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Reguladora Municipal – titular), Breno Mendes Zanotto (representante da Agência Reguladora Municipal – suplente), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – suplente), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Marcelo Gotardi (representante da Associação Comercial, Indústria e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Saulo de Toledo Fraga (representante da Empresa de Transporte Coletivo Intermunicipal – suplente), Lucas Cortezini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – Titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). O Presidente às 09h01min abriu os trabalhos saudando os Conselheiros e agradecendo a presença dos mesmos na Reunião. O Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretaria informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido. A Secretaria aproveita para registrar e justificar a ausência dos Conselheiros: Jair Pereira e Josenir Hemeterio (representante do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim) e Edimar Mendes da Silva (representante da Empresa de Transporte Coletivo Urbano) que não puderam comparecer em virtude de demandas uns de trabalho, outros de saúde. O Presidente inicia os trabalhos consultando se algum dos Conselheiros possui alguma pauta, que deseja apresentar na ordem do dia, além das comunicadas através do grupo do Conselho (WhatsApp e e-mail), não havendo a reunião prosseguiu com a solicitação pleiteado pelo Conselheiro Hélio/CREA, no que se refere a maiores informações sobre uma das ruas que fornece acesso ao HIFA, no Aquidaban (Elefante Branco). O Conselheiro Hélio/CREA, relata que ao passar pela Avenida Bolívar de Abreu, uma avenida larga na subida do HIFA, essa havia sido bloqueada, todavia em caso de urgência e emergência, essa avenida é de suma importância seja para pacientes chegando em automóveis particulares, mas principalmente ao acesso das ambulâncias, pois a agilidade nos atendimentos é uma questão de vida. Passada a palavra ao Conselheiro Luiz Felipe/SEMURB para responder a indagação, por se tratar de uma questão de loteamento, esse informa que o HIFA solicitou ao Município autorização para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330038003400380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1



ampliação do Hospital, ao analisar o pedido foi identificado que área em questão, tratava-se de uma Rua Projeta originalmente pertencente ao bairro, que equivocadamente foi unificada ao HIFA, quando diagnosticado o erro, despachou-se o processo de rememoração para Procuradoria Municipal (PGM) para anular os atos administrativos anteriores, ou seja, a reabertura da avenida, para assim restabelecer o fluxo normal de veículos, de maneira a garantir a segurança, saúde e o acesso mais tranquilo ao HIFA. O Conselheiro Douglas/OAB, que também é conselheiro do HIFA, pede a palavra e expõe que quando a maternidade do Hospital foi criada no Bairro Sumaré, eram realizados 140 (cento e quarenta) partos por mês, hoje estão em 430 (quatrocentos e trinta) partos, o que está se tornando insustentável, o presidente do HIFA o Sr. Winston Roberto, está tentando um investimento de R\$ 100 (cem) milhões de reais na ampliação do Hospital, no anexo do Bairro Aquidaban, o HIFA se tornou referência, assim a celeridade no processo que corre na PGM é extremamente importante, pois embasará o projeto do Hospital, e por consequência suscitará a obra que beneficiará grande parte da população, em especial as mais carentes, uma vez que se trata de um hospital filantrópico, que atende na grande maioria o SUS, foram apresentadas contas que de 70 a 80% da arrecadação vem do SUS. O Presidente salientou que, caso não esteja enganado, no ano de 2018, a Prefeitura começou o atendimento 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Socorro do HIFA do Aquidaban, desafogando a unidade de pronto atendimento do Sumaré, que não era 24 (vinte e quatro) horas. O Conselheiro Hélio/CREA perguntou sobre a possibilidade da criação de um bairro hospitalar. O Presidente respondeu que a criação depende de um estudo prévio através do Plano Diretor de Municipal (PDM), que ocorre a cada 10 (dez) anos, o PDM deriva das necessidades e anseios da sociedade, e direciona a Cidade ao seu crescimento, as áreas/núcleos que são formados a partir do PDM derivam de estudos de impactos (EIV). O Conselheiro Jonei/SEMO explicou que hoje a ideia não é mais de setorizar os serviços, mas no contexto de *smart city* são criadas unidades de saúde, que é o primeiro atendimento do cidadão, para que esses se for o caso só se desloquem para a atendimento específico em caso de necessidade, de maneira a mitigar os impactos de mobilidade urbana no Município, que já é bastante complicado na atual conjuntura. O Presidente prossegue a Reunião com a próxima pauta, *accountability* prestação de contas das ações que a Subsecretária de Trânsito executou em todas as suas áreas no mês de novembro/2023, para tanto passa a palavra ao Subsecretário de Trânsito o Conselheiro Capitão Almeida. O Conselheiro Capitão Almeida informa que o Fundo Municipal de Trânsito (FMT) fechou o mês de outubro/2023 com um saldo de R\$ 1.049.072,98 (hum milhão, quarenta e nove mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), arrecadado no mês de novembro a importância de R\$ 119.191,45 (cento e dezenove mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), houve um rendimento no FMT de R\$ 9.014,50 (nove mil, quatorze reais e cinquenta centavos), e um débito de R\$ 47.454,24 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo esses débitos: R\$ 8.363,20 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), junto a Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios; R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), Jevin Comércios e Serviços Ltda (rádios HT); R\$ 36.385,36 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pagamento para Empresa Sinales – Sinalização Espirito Santo LTDA (sinalização vertical e horizontal); R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pagamento decorrente de EPI's ao Sistema Viário, assim o FMT findou o mês de novembro/2023 com um saldo de R\$ 1.129.824,69 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). O Conselheiro Capitão Almeida permaneceu a prestando contas da Gerência de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração de Trânsito (GAEP), com o detalhamento das

2



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300330038003400360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



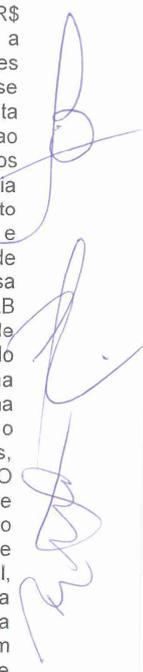
notificações de novembro de 2023, o total das notificações feitas por Agentes de Trânsito, sem ser os Rotativos, 303 (trezentos e três) autuações, notificações emitidas pela Polícia Militar 52 (cinquenta e duas), notificações de Rotativo 635 (seiscentos e trinta e cinco), total geral de notificações 990 (novecentos e noventa). Ainda sob a GAEP processos impetrados na CJDAIT no mês de novembro/2023, 18 (dezoito), nenhum julgado, 167 (cento e sessenta e sete) aguardando julgamento e 05 (cinco) prescrito, decorrido os 24 meses; processos impetrados na JARI, 12 (doze), nenhum processo julgado, 468 (quatrocentos e sessenta e oito) em julgamento e 50 (cinquenta) prescritos; quanto a processos de Indicação de Real Condutor (DIRC) foram impetrados 70 (setenta), 428 (quatrocentos e vinte e oito) notificações de autuação por edital, e 614 (seiscentos e quatorze) notificações de penalidade por edital. O Presidente explicou o motivo pelos quais se deram as prescrições dos processos da JARI e da CJDAIT, tais fatos decorreram das comissões julgadoras ainda não estarem formadas, pois desde 2019 os pró-labores pagos as comissões estão suspensos, no entanto o presente Conselho no mês de julho corrente, aprovou a remuneração para essas Comissões, e desde então começou a tramitação de um Projeto de Lei para que os pró-labores voltem a ser pagos, assim que o projeto tiver atendido todos os parâmetros legais, a Secretaria Municipal de Governo o encaminhará para Câmara Municipal para votação. O Conselheiro Marcelo/ACISCI questiona a respeito o porque do Fundo Municipal de Trânsito, não ser investido em tantas demandas apresentadas pelo Município. O Presidente explicou que Fundo Municipal de Trânsito já possui destinações específicas, tais como: Sinales, Rádio HT, Combustível, Auxílio Uniforme, EPI's, para o próximo ano as despesas decorrentes ao pagamentos as juntas administrativas, o recurso do FMT também é previsto para parte de educação de trânsito, contudo, o recurso não é previsto para manutenção viária, destacou ainda que alguns recursos necessitam de empenho prévio como é o caso da Sinales que necessita para renovação contratual de reservar de FMT. A Reunião prosseguiu com o Capitão Almeida prestando contas da Gerência de Tráfego, houveram 14 (quatorze) processos despachados, 39 (trinta e nove) atendimentos da ouvidoria/SIGO, 01 (uma) substituição semafórica, 10 (dez) manutenção semafórica, manutenções na Subsecretaria de Trânsito 40 (quarenta), foram feitas 09 (nove) canalizações, 03 (três) criptogramas, 57 (cinquenta e sete) implantações de placas, 09 (nove) substituições de placas, 01 (uma) pintura de quebra mola, 02 (duas) pinturas de vaga para deficiente e 02 (duas) pinturas de vagas para idosos, 02 (duas) pinturas de vaga para ônibus e 01 (uma) pintura de vaga de viatura. Quanto a prestação de contas da Gerência de Fiscalização e Operação de Trânsito, o Conselheiro Capitão Almeida apresentou, que foram emitidos 26 (vinte e seis) cartões de idosos e 01 (um) cartão de deficiente, 24 (vinte e quatro) processos foram despachados, 19 (dezenove) interdições de via foram realizadas, 06 (seis) apoio em vias, e 19 (dezenove) remoção de veículos, sendo incluso nessa remoção os veículos abandonados. Para finalizar a *accountability* da Subsecretaria de Trânsito, o Conselheiro Almeida relatou os trabalhos realizados pela Gerência de Educação de Trânsito, como as 23 (vinte e três) postagens no *facebook* e 24 (vinte e quatro) no *instragram*, pessoas marcadas nessas postagens (que curtiram, comentaram e/ou compartilharam) 2.707 (duas mil, setecentos e sete), entrevistas em rádio 03 (três), panfletagem 02 (duas), participação em reunião 01 (uma), panfletos entregues 880 (oitocentos e oitenta). A reunião prosseguiu com esclarecimento de algumas dúvidas quanto a viabilidade de mudança de mão de rua, em especial a rua ao lado do Shopping Sul e a rua do Edifício Toronto (subida do Jaraguá), quanto a Rotatória da Itapemirim e a data de sua requalificação. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG perguntou quanto a possibilidade de disponibilizar o espaço atrás da Rodoviária Municipal, para deixar de estacionamento para ônibus das concessionárias municipais e intermunicipais. O Presidente respondeu que ao

3

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300038003400380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.




seu entender, não vislumbrava correto, que caberia cada concessionária providenciar sua área técnica para alocar seus ônibus, o Município até indicou um local próximo a Viação Itapemirim. O Conselheiro Jonei/SEMO informou que a concessionária Novotrans impetrou um processo, solicitando o espaço ora discutido, e por consequência a equipe de Mobilidade elaborou um projeto disponibilizando uma área com vaga para 03 (três) ônibus, na praça da Rodoviária, o referido projeto foi encaminhado para mesa digital do subsecretário de Trânsito, que devido ao excesso de demanda, poderia não tê-lo recebido ainda. O Presidente relatou o fato que no ano de 2017 foram adquiridas 02 (duas) viaturas para o trânsito, que começaram a operar em 2018, e essas viaturas estão rodando há 06 (seis) anos, atualmente ficando mais em manutenção do que se prestando a finalidade a qual foi comprado, que é prestar serviço à comunidade, hoje as alternativas seriam a compra novamente de viaturas ou a locação das mesmas; a locação, por experiências passadas, seria a melhor opção (na locação só se paga pela utilização do veículo, pelo combustível e pelos operadores para trabalhar, quanto ao emplacamento, a manutenção, aos pneus, ao seguro fica por conta da locadora). O Presidente informou que em caso de locação, só seria necessário um Apostilamento em um Contrato já existente, com uma previsão orçamentária para o ano 2024, cada veículo locado sairia na faixa de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais), seriam dois veículos, mensalmente a despesa seria de R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais), e em doze meses R\$ 162.960 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), para que se possa melhorar a fiscalização do trânsito. O Conselheiro Douglas/OAB solicita informações quanto as características que acompanham o carro locado, e quanto ao Processo Licitatório para locação. O Conselheiro Capitão Almeida informa, que os veículos serão locados "brancos", cabe a secretaria plotar, e instalar o giroflex (que seria retirado das viaturas antigas). O Presidente esclarece, que por ser um Apostilamento houve por parte do Município, através dos órgãos de controle interno (Controladoria e Procuradoria) um Processo Licitatório anterior, portanto, ocorreu análise de cotação de preço de empresas de locação de veículo, e foi aderida a Ata mais vantajosa apresentada, quando do início do Processo Licitatório. O Conselheiro Douglas/OAB acredita que a locação, por se tratar de uma ferramenta de trabalho dos Agentes de Trânsito, que trará benefício a toda população, e a apresentação da proposta vem sendo de forma bem clara e sanando todas as dúvidas, na sua opinião deve ser votada na presente reunião. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG lembrou que os veículos do sistema viário necessitam ser renovados. O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI consulta o Presidente qual o prazo do contrato, que responde que o contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por 04 (quatro) anos, se verificada sua vantajosidade. O Conselheiro ainda elucida que durante o período do Apostilamento, se há possibilidade de se verificar a vantajosidade de novas cotações, para verificação de a manutenção do contrato ainda é a melhor opção, ou se uma nova licitação seria melhor, o Presidente acata a ideia. O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI pergunta sobre o concurso municipal, que não previu novas vagas para Agentes de Trânsito, e como ficaria a fiscalização da Cidade. O Presidente responde, que não foi feita previsão no concurso, porque a Guarda Civil Municipal, com base no julgamento que houve no STF e da Lei nº 13.022, possuem previsão de fazer a fiscalização de trânsito, o que eles necessitam é atualizar o curso de fiscalização de trânsito, o mesmo que será oferecido para os Agentes de Trânsito, e será feito através do SEST/SENAT no início do próximo ano, a atuação dos Guardas Cívicos Municipais (GCM) é necessária devido a carga horária trabalhada pelos Agentes, que são de 30 (trinta) horas semanais, e de segunda a sexta-feira, enquanto da GCM são 40 (quarenta) horas semanais, e ainda trabalham em regime de plantão (24 horas). O Presidente informa que em 2018, a GCM ao passar pela formação para porte de arma de

     4

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31603000339038003400380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fogo, também fizeram 200 (duzentas) horas de aula de trânsito (conforme prevê legislação, para atuar na fiscalização de trânsito), porém a cada 03 (três) anos é necessária a atualização como dito anteriormente, conforme Portaria nº 966 do SENATRAN. O Conselheiro Douglas/OAB com a palavra, sugeriu que incluíssem na votação a plotagem dos veículos ora a serem locados, com a verba do FMT, de maneira a não ocorrer empecilho nenhum a sua utilização, após a locação. O Conselheiro Ricardino/SEMSEG expôs a necessidade de aquisição de veículos para o sistema viário. O Presidente informou, que hoje seria votado a locação de veículos para fiscalização, e no início do ano de 2024 apresentaria as necessidades de locação de veículos para suprir as necessidades dos sistema viário. O Conselheiro Marcelo/ACISCI pergunta sobre a aplicação do recurso do Fundo para atender necessidades da Cidade, e também para suprir carências da GCM. O que o Presidente explica que o FMT, só pode ser aplicado conforme Resolução 875 do CONTRAN, ou seja, com despesas públicas com sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação, só demandas de trânsito. O Presidente salienta que ao planilhar as despesas já correntes do Fundo, verificar-se-á que o saldo remanescente não é tão substancial, mas para o próximo ano pode-se fazer uma planilha de custos. O Presidente passa para votação da locação de dois veículos para atender a fiscalização de trânsito, APROVADA POR UNANIMIDADE; próximo item a ser votado foi a plotagem dos veículos locados, APROVADA POR UNANIMIDADE. O presidente informa que ante as aprovações, dará início aos processos para que o mais rápido possível se possa melhorar os serviços da fiscalização de trânsito. O Presidente informa que no mês de janeiro de 2024, o CMTRAN entrará em recesso, embora não haja previsão no Regimento, mas respeitando os trabalhos da Câmara Municipal, acompanhará o recesso do Plenário e voltará com as Reuniões em fevereiro de 2024. O Presidente desejou a todos um Feliz Natal e que Nosso Senhor Jesus renasça no coração de todos, e um 2024 de muita saúde, muita paz e muita prosperidade, e que todos possam estar juntos no próximo ano na Graça de Deus. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente agradeceu os trabalhos da Secretária Executiva do CMTRAN, dos colaboradores, de toda Subsecretaria de Trânsito, do Conselheiros, e de todos os presentes, nada mais a tratar, foi dado por encerrado os trabalhos às 11h 18min. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Presidente/CMTRAN-CI

Athos Alves
Representante/SEMSEG

Sebastião de Oliveira Almeida
Representante/SEMSEG

Gilmar Coutinho
Representante/SEMSEG

Ricardino dos Santos Soares
Representante/SEMSEG

Constantino Nunes Athanazio
Representante/SEMSEG

Paulo Antônio Xavier Bento
Representante/SEMSEG

Luiz Felipe Imenes Mendonça
Representante/SEMURB

Ronaldo Índio Brasil
Representante/SEMMAT



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330038003400380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5

Handwritten signatures and printed names of representatives:

- Jonei Santos Pedri - Representante/SEMO
- Carlos Felipe de Souza Pereira - Representante/AGERSA
- Breno Mendes Zagotto - Representante/AGERSA
- José Roberto de Paula - Representante/9º Batalhão PM
- Raphael de Jesus Arruda - Representante/FAMMOPOCI
- Marcelo Gotardi - Representante/ACISCI
- Saulo de Toledo Fraga - Representante/Trans. Coletivo Int
- Lucas Cortezini Bazoni - Representante/ de Rep. Veic.
- Hélio Gomes Júnior - Representante/CRCA
- Douglas Alad Cerqueira - Representante/OAB

6

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330038003400380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AGERSA

PORTARIA N° 023/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar a servidora Julia Cruz da Silva, ocupante do cargo de Consultor Interno, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO, substituindo a servidora Raphaela Stein Mauro, afastada do cargo por motivo de férias no período de 18/03/2024 a 16/03/2024, sem ônus para esta Autarquia, nos termos do art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 198/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA
JORNADA DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TENDO
EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N°
2665/2024, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar autorizado à servidora JANEMAR
CHIEREGATTE BRAGA, Servente de Limpeza, redução da jornada de
trabalho de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária
cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze)
meses, a partir de 11 de março de 2024, tendo em vista o que
consta nos pareceres contidos no referido processo e com base
no artigo 9° da Lei n° 7.757/2019, alterado pela Lei n°
8067/2023.

Art. 2° - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 199/2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM**, a partir do dia **19/03/2024**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000013/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0001

Processo de Compra: 2346/2024

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a prestação de serviços postais, mediante demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 – (Cinco Mil Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação 01/2024, conforme Respaldo no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data ECT EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS CNPJ 34.028.316/0012-66, com o valor global de R\$ R\$ 5.000,00 – (Cinco Mil Reais)

O inteiro teor do resultado da Inexigibilidade de Licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=200647&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f200647-202402191121469797\(4148\).pdf&identificador=3200300030003600340037003A005000](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=200647&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f200647-202402191121469797(4148).pdf&identificador=3200300030003600340037003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.47; FICHA FONTE DE RECURSO: 78/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 15 de março de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR